



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 28/05/2026

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465, DE 20 DE MAIO DE 2026

EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIO
ADJUNTO DE DEFESA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **WELLINGTON LUIZ KUNSCH** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal